



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000233/2024-06

**2ª APOSTILA AO
CONTRATO Nº
411/2024,
CELEBRADO COM A
EMPRESA GRUPO RL
SOLUCOES E APOIO
LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE
LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO, COM
FORNECIMENTO DE
TODO MATERIAL DE
CONSUMO E
EQUIPAMENTOS, BEM
COMO DA MÃO-DE-
OBRA NA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL E
UNIDADE LOCAL DE
CAMPO GRANDE.**

Tendo em vista o despacho autorizativo do Superintendente Regional - MS/DNIT, proferido na data de 10/07/2025 - SEI nº 21692922 no processo administrativo 50619.000233/2024-06 e as disposições da Cláusula Quinta e Sétima do Contrato nº 411/2025, celebrado em data de 28/06/2024, tendo como contratada a empresa Grupo RL Soluções e Apoio LTDA, a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul e Unidade Local de Campo Grande, referente a repactuação reduzindo o percentual do Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para **0,194%** conforme Acórdão TCU Plenário nº 1186/2017, módulo 3 (provisão para rescisão) e o reajuste de preços dos insumos e equipamentos de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE em 5,53%.

APOSTILA-SE a presente 2ª apostila àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista nos Artigos 105 e 109 e Lei nº 14.133/2021, e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, à Cláusula Quinta com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato passa ser de R\$ 2.353.221,61 (dois milhões,

trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), sendo a importância de R\$ 5.713,32 (cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos) um decréscimo de valores para o período de 11/07/2025 à 11/07/2029 em virtude da redução do percentual do Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para **0,194%** conforme Acórdão TCU Plenário nº 1186/2017 e o reajuste de preços dos insumos e equipamentos de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE em 5,53%. O valor anual do contrato passa ser de R\$ 472.844,79 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e o mensal de R\$ 39.403,73 (trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e setenta e três centavos). A despesa no exercício financeiro de 2025 está sendo executado por meio do empenho 2025NE000003 (SEI nº 20075873).

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 411/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente a 2ª Apostila de Reequilíbrio Econômico Financeiro é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2025

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.***.***-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
CPF: ***.797.701-**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 10/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 10/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21693211** e o código CRC **3D754084**.

Referência: Processo nº 50619.000233/2024-06

SEI nº 21693211



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |